



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº: 00069/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E AUTO POSTO BOM JESUS LTDA EPP, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF nº 132.782.744-15, , Carteira de Identidade nº 151093 , doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado AUTO POSTO BOM JESUS LTDA EPP - Av. Ministro José Americo de Almeida, 65 - Corrente - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 12.076.497/0001-00, neste ato representado por Antonio Raimundo de Sousa Neto, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Ministro José Américo, , Corrente - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 251.694.324-53, Carteira de Identidade nº 683651 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00031/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICÍPIO..

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00031/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	GASOLINA	LT	150000	3,18	477.000,00
2	ÓLEO DIESEL	LT	420000	2,63	1.104.600,00
3	ETANOL	LT	17000	2,35	39.950,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE MT. A DIESEL 1 LT	UND	200	10,30	2.060,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE MT. A DIESEL 20 LT	UND	80	200,00	16.000,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE MT. A DIESEL 4 LT	UND	30	43,00	1.290,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE MT. A GASOLINA 1 LT	UND	130	12,00	1.560,00
8	ÓLEO DIFERENCIAL 1LT	UND	130	13,00	1.690,00
9	ÓLEO HIDRÁULICO DE 1 LITRO	UND	190	12,00	2.280,00
Total:					1.646.430,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.646.430,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços dos combustíveis e lubrificantes poderão ser realinhados conforme os índices oficiais autorizados pelo Governo Federal ou Setoriais.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS
- 04.122.002.2002 - GABINETE DO PREFEITO;
- 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO;
- 12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%;

[Handwritten signatures]



10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;
10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS;
10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU;
10.301.016.2107 - MANUTENÇÃO PROGRAMA NASF;
08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.122.020.2093- MANUTENÇÃO DO FMAS;
08.244.020.2120- MANUTENÇÃO DO SCFV;
15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA;
20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE AGRICULTURA;
339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

[Handwritten signatures]

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual é assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catolé do Rocha - PB, 26 de Março de 2015.

TESTEMUNHAS

Leandro Augusto de SA
CPF 250.859.804-68

Wairo Felipe Rodrigues de C. Silva
CPF 063.805.314-62

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Antonio Raimundo de Sousa Neto
AUTO POSTO BOM JESUS LTDA EPP
ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA NETO
251.694.324-53



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTES MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2015.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 04.122.002.2002 - GABINETE DO PREFEITO; 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; 12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS; 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU; 10.301.016.2107 - MANUTENÇÃO PROGRAMA NASF; 08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS; 08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV; 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA; 20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA; 339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano

**PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00069/2015 - 26.03.15 - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA EPP - R\$ 1.646.430,00**

Catolé do Rocha, 26 de Março de 2015


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



municipal nº 060/2005. Informações no horário das 08.00 as 12.00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. Email: licitacoes@areia.pb.br

Araçá - PB, 24 de março de 2015
MARCOS MACIEL DA CUNHA SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
PARTE Prefeitura Municipal de AREIA DE BARAÚNAS - PB, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ (MF) nº 01.612.685/0001-90 e VIGA ENGENHARIA - EIRELI CNPJ nº 14.575.353/0001-24, sediada à Rua Doutor Pedro Firmino nº 107, Edif. Milindra Empresarial, 4º andar, Sala nº 405 - Centro - Patos-PB CEP 58.700-00. OBJETO: Contratação de empresa para Construção de uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário, no município de Areia de Baraúnas-PB. VALOR R\$: 908.526,78 (Novecentos e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e seis centavos). DOTACIÓN ORÇAMENTÁRIA: 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - 27 812 1005 1005 Construção de Praças Esportivas, Quadras Esportivas e Campos de Futebol no Município, PMAB/FNDE/ID nº 1014806, Processo nº 23400004036301469. DATA DE ASSINATURA: 24 de Março de 2015. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de Março de 2015 a 24 de Março de 2016. Areia de Baraúnas - PB, 26 de Março de 2015. Vanderlinda Guedes Pereira-Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo e Glp. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00001/2015. Dotação: Orçamento 2015: Recursos Próprios. Vigência: Até O Final do Exercício Financeiro de 2015. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Areial e Cj Nº 00002/2015 - 02.03.15 - Auto Posto de Gasolina São José Ltda - R\$ 682.350,00

Objeto: Contratação de Empresa Pura A Prestação de Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00002/2015. Dotação: Orçamento 2015: Recursos Próprios. Vigência: 12 (Doze) Meses. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Areial e Cj Nº 00003/2015 - 02.03.15 - Ensaio Laboratório de Análises Clínicas Ltda. - R\$ 234.343,00

Objeto: Aquisição de Medicamentos Para A Farmácia Básica Pura Atender As Necessidades dos Usuários do Sistema Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00004/2015. Dotação: Orçamento 2015: Recursos Próprios/ Foderias. Vigência: Até O Final do Exercício Financeiro de 2015. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Areial e Cj Nº 00006/2015 - 02.03.15 - Cirufarma Comercial Ltda - R\$ 9.516,90; Cj Nº 00007/2015 - 02.03.15 - Droga Fonte Ltda - R\$ 67.035,50; Cj Nº 00008/2015 - 02.03.15 - Larmed Distr. de Medicamentos e Mat. Medicó Hosp Ltda - R\$ 83.685,80; Cj Nº 00009/2015 - 02.03.15 - Nmed Distribuição Imp Exportação de Medicamentos Ltda - R\$ 58.556,30; Cj Nº 00010/2015 - 02.03.15 - Pontual Distribuidora de Medicamentos - R\$ 23.700,00

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Em Assessoria de Projetos. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00003/2015. Dotação: Orçamento 2015: Recursos Próprios. Vigência: 12 (Doze) Meses. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Areial e Cj Nº 00005/2015 - 25.02.15 - Iramilton Sáiziro da Nóbrega - Me - R\$ 18.000,00

Objeto Aquisição de Material de Expediente Para Atender As Necessidades Desta Editalidade. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00005/2015. Dotação: Orçamento 2015: Recursos Próprios/ Foderias. Vigência: Até O Final do Exercício Financeiro de 2015. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Areial e Cj Nº 00004/2015 - 02.03.15 - André Aldo Francisco de Oliveira - R\$ 38.168,67.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 09.00 horas do dia 13 de Abril de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE CASULO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE AREIAL - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08.00 as 12.00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com

Areial - PB, 26 de março de 2015
MAGNO SÉRGIO HOLLANDA
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Areial - PB, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, torna público a REVOGAÇÃO da licitação modalidade Pregão

Presencial nº 00010/2015, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL - PB,** por motivos técnicos, de ajustes nas especificações do objeto. Informa ainda, que será publicado em breve um novo aviso de licitação para este mesmo objeto. Informações: no horário das 08.00 as 12.00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com

Areial - PB, 20 de março de 2015.
ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 2.09.002/2015. Partes: Secretaria Municipal de Planejamento e W3 Entretenimento, Locações e Serviços Eireli - Me. Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículo Motor 1.0 (1.000 cilindradas), 0 km, sem Motorista, com Capacidade Mínima de 5 (cinco) Passageiros, para Atender aos Trabalho Técnico Social do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - CR 352778-35/2011 Urbanização da Região Sudoeste da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. Valor: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) mensais. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. Licitação: Pregão nº 2.09.002/2015. Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Funcional Programática: 16.482.1027.2100/3390.39/000015/Governo Federal. Signatários: André Aguiar Gomes de Lira e André Luiz Gomes de Araújo. Data de assinatura: 25 de março de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.119/2015-SRP

A Comissão Permanente de Licitação/SMS/PMCG, através de sua Pregoeira Oficial, COMUNICA aos interessados que o Pregão Presencial (SRP) nº 16.119/2015/SMS/PMCG, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PÃO, ÁGUA MINERAL, LEITE EM PO E BEBIDA LACTEA, PARA O ATENDIMENTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES,** será realizado no dia 09 de abril de 2015, às 08h30min horas, em virtude de alteração no Edital. O novo Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: www.sau-dec.pb.gov.br/transparencia/odital/119/2015.

Campina Grande-PB, 25 de março de 2015
VIVIANE RAQUEL GONÇALVES MEDEIROS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.001/2015

A Secretaria de Planejamento, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.001/2015, realizada no dia 17 de março de 2015 às 08:00 horas com OBJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - CR 352778-35/2011 - URBANIZAÇÃO DA REGIÃO SUDOESTE, foi revogada por conveniência da Administração Municipal.

Campina Grande-PB, 26 de março de 2015
RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.126/2015

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do Art. 26 "CAPUT" da Lei regente, considerando ainda, o estrito cumprimento a supremação do intransferível interesse público para atendimento as diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, RATIFICA o ato de DISPENSA 16.126/2015, ratificado por esta municipalidade, destinado AQUISIÇÃO DE "STELARA 45 MG", PARA ATENDER EM CARÁTER DE URGENCIA uma demanda judicial em favor da paciente MARCELA IRINA ALBUQUERQUE BATISTA DE ARAÚJO, CONFORME MEMORANDO Nº 008/2015/PGM/HIS/GC, PROCESSO Nº 0801403-39.2014.4.05.8201, EMBASADA NO ART.24, X, DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: PESSOA JURÍDICA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 15.835,34 (QUINZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte DOTACIÓN: FUNCIONAL: PROGRAMÁTICA: 10.303.1012.2190- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 000 (PRÓPRIO). Campina Grande, 20 de março de 2015.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.128/2015

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do Art. 26 "CAPUT" da Lei regente, considerando ainda, o estrito cumprimento a supremação do intransferível interesse público para atendimento as diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, RATIFICA o ato de DISPENSA 16.128/2015, ratificado por esta municipalidade, destinado A CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE REVASCULARIZAÇÃO DE MEMBRO COM VEIA SAFENA em favor do PACIENTE REGINALDO CIRINO DA SILVA, em cumprimento a decisão judicial - PROCESSO Nº 0004457-29.2015.815.0011, DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB, EMBASADA NO ART.24, X, DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: HIOSITAL, ANTONIO TARGENO LTDA, no valor global de R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS), classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte DOTACIÓN: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2164- MEDIA COMPLEXIDADE. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39, FONTE DE RECURSOS: 007 (SUS). Campina Grande, 24 de março de 2015.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 16.120/2015

PROCESSO Nº 16.121/2015

A Secretária de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, referente aos atos praticados pela Comissão de Licitação/FMS, em conformidade com o resultado do certame, destinado: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS DE ALTO DESEMPENHO MODELO PROFISSIONAL, PARA PRODUÇÃO DE FOTOCOPIAS DIGITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

HOMOLOGAÇÃO o presente Torneio Licitação, em favor da empresa: SEBASTIÃO VIANA DE MACEDO, com o valor total de R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentar valores competitivos com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita conformidade com o convite Nº 16.120/2015/SMS/FMS/PMCG, e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB. CUMPRAM-SE. Campina Grande/PB, 24 de Março de 2015.

LUZIA MARIA MARINHO PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Produtos Em Geral Para Atender As Necessidades de Diversas Secretarias do Município de Catolé do Rocha - PB. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00022/2015. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Fpm/Fms e Outros 04.122.002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - Manutenção do Fundeb 40% 10.302.017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - Manutenção dos Fms 08.122.020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - Manutenção do Fms 15.452.029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - Material de Consumo 449051 - Obras e Instalações. Vigência: Até O Final do Exercício Financeiro de 2015. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: Cj Nº 00066/2015 - 25.03.15 - Francisca do Amaral Xavier - R\$ 210.537,70.

Objeto: Aquisição de Madeiras, Compensados, Madeiras e Outros. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00033/2015. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Fpm/Fms e Outros 04.122.003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - Manutenção do Fundeb 40% 12.365.024.2063 - Manutenção da Creche 10.302.017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - Manutenção do Fms 10.302.016.2037 - Manutenção do Programa Ubs 10.302.016.2115 - Manutenção do Hosp. da Criança Ernina Evangelista 08.122.020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.020.2093 - Manutenção do Fms 13.392.013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 15.452.029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 339030 - Material de Consumo 449051 - Obras e Instalações. Vigência: Até O Final do Exercício Financeiro de 2015. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: Cj Nº 00067/2015 - 25.03.15 - Francisca do Amaral Xavier - R\$ 134.400,00.

Objeto: Aquisição de Combustível, óleos Lubrificantes Destinados A Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas. Desta Município: Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00031/2015. Dotação: Recursos do Município de Catolé do Rocha: Fpm/Fms e Outros 04.122.002.2002 - Gabinete do Prefeito; 04.123.003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração; 12.361.008.2019 - Manutenção do Fundeb 40%; 10.302.017.2040 - Manutenção dos Serviços de



Saúde; 10.122.017.2095 - Manutenção do Fms; 10.302.016.2097 - Manutenção do Ssmu; 10.301.016.2107 - Manutenção Programa Nasf; 08.122.020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.122.020.2093 - Manutenção do Fms; 08.244.020.2120 - Manutenção do Scrv; 15.452.029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura; 20.606.007.2007 - Manutenção da Sec.Mun. de Agricultura; 339030 - Material de Consumo. Vigência: 1 (Um) Ano. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolô do Rocha e: C/ Nº 00069/2015 - 26.03.15 - Auto Posto Bom Jesus Ltda Epp - R\$ 1.646.430,00.

Objeto: Aquisição de Leite In Natura Para Atender As Necessidades das Secretarias de Educação Na Merenda Escolar e Creches, Secretaria de Saúde Junto Ao Hospital da Criança Ermina Evangelista e Centro de Assistência Psicosocial do Município de Catolô do Rocha. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial Nº 0005/2015. **Dotação:** Recursos Próprios do Município de Catolô do Rocha: Fpm/ems e Outros 12.367.011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 12.361.011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - Manutenção da Creche 10.302.017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - Manutenção do Fms 10.301.017.2096 - Manutenção do Caps 10.302.016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 339030 - Material de Consumo. **Vigência:** Até O Fim do Exercício Financeiro de 2015. **Partes Contratantes:** Prefeitura Municipal de Catolô do Rocha e: C/ Nº 00068/2015 - 26.03.15 - Pto Suassuma Neto - R\$ 80.500,00.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolô do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM IMPRESSÃO DIGITAL (ADESIVOS, BANNERS, PLACAS E OUTROS MATERIAIS) PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DESTE MUNICÍPIO. **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 34411383.

Catolô do Rocha - PB, 24 de março de 2015.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0009/2015. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Itapororoca: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0200 Gabinete do Prefeito 04 122 0052 2.001 | Manut dos Serv de Representação Oficial UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0300 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0052 2.002 | Manut dos Serv Administrativos Gerais UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0400 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0052 2.005 | Manut do Gerenc e Controle Financeiro UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0500 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 12 361 0403 2.009 | FUNDEB - Outras Despesas de Manutenção UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0700 Secretaria Municipal de Apoio Social 08 244 0125 2.018 | Manut dos Serviços Assistenciais UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0800 Sec Mante Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 04 122 0052 2.020 | Manut dos Serv da Secretaria de Infra Estrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 10 301 0210 2.030 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00056/2015 - 25.03.15 - COMERCIAL MEDEIROS LTDA - R\$ 7.836,60. CT Nº 00057/2015 - 25.03.15 - G B COMERCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA ME - R\$ 83.520,00. CT Nº 00058/2015 - 25.03.15 - MAURILIO DE ALMEIDA MENDES ME - R\$ 134.489,15. Itapororoca - PB, 25 de Março de 2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00009/2015. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Itapororoca: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0200 Gabinete do Prefeito 04 122 0052 2.001 | Manut dos Serv de Representação Oficial UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0300 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0052 2.002 | Manut dos Serv Administrativos Gerais UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0400 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0052 2.005 | Manut do Gerenc e Controle Financeiro UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0500 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 12 361 0403 2.007 | Operacionalização do Ensino Fundamental 12 361 0403 2.009 | FUNDEB - Outras Despesas de Manutenção UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0700 Secretaria Municipal de Apoio Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0800 Sec Mante Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 04 122 0052 2.020 | Manut dos Serv da Secretaria de Infra Estrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 Sec Municipal de Agricultura 20 603 0643 2.025 | Manut dos Serv de Apoio ao Po-

queno Agricultor UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 10 301 0210 2.030 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10 301 0210 2.027 | Manut do Programa Saúde na Família 3 3 9039 00 Outros Serv. de Terç. Pessoa | Jurídica VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00035/2015 - 25.03.15 - MAYER & GUIMARAES LTDA ME - R\$ 51.917,10. Itapororoca - PB, 25 de Março de 2015

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 9/2015

As 25 dias do mês de Março de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damiano Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005, Decreto nº 15, de 04 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 0009/2015 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, resolve registrar o preço nos seguintes termos: Objeto e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78 - COMERCIAL MEDEIROS LTDA.** Item(s): 27 - 29 - 43 - 44 - 64 - 74 - 85 - 101 - 105 - 106 - 110 - 111 - 127 - 133 - 140 - 154 - 195 - 196 - 217 - 225. **Valor:** R\$ 7.836,60. **G B COMERCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA ME.** Item(s): 156. **Valor:** R\$ 83.520,00. **MAURILIO DE ALMEIDA MENDES ME.** Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 41 - 26 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 42 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 72 - 73 - 75 - 76 - 77 - 78 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 102 - 103 - 104 - 107 - 108 - 109 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 155 - 157 - 158 - 159 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224. **Valor:** R\$ 134.489,15. Itapororoca - PB, 25 de Março de 2015

CELSO DE MORAIS ANDRADE NETO
Prefeito

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 8/2015

As 25 dias do mês de Março de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damiano Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005, nº 15, de 30 de Dezembro de 1899, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 0008/2015 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Objeto e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78 - MAYER & GUIMARAES LTDA ME.** Item(s): 4 - 6 - 7 - 8 - 12 - 13 - 14 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 29 - 31 - 33 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 - 53 - 54 - 55 - 56. **Valor:** R\$ 53.917,10. Itapororoca - PB, 25 de Março de 2015

CELSO DE MORAIS ANDRADE NETO
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2015. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Itapororoca: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 10 301 0210 2.027 | Manut do Programa Saúde na Família 10 301 0210 2.029 | Manut do Programa de Doações de Medicamentos VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00020/2015 - 25.03.15 - A FONTELLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 138.958,80. CT Nº 00021/2015 - 25.03.15 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 111.540,30. CT Nº 00022/2015 - 25.03.15 - CIRURGICA MONTIBELLO LTDA - EPP - R\$ 27.165,30. CT Nº 00023/2015 - 25.03.15 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 32.703,00. CT Nº 00024/2015 - 25.03.15 - EXPANSÃO

MÉDICA LTDA - R\$ 19.350,00. CT Nº 00025/2015 - 25.03.15 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 73.865,30. CT Nº 00026/2015 - 31.03.15 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 82.509,20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00005/2015. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Itapororoca: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 10 301 0210 2.027 | Manut do Programa Saúde na Família 10 301 0210 2.028 | Manut do Programa de Doações de Medicamentos VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00027/2015 - 25.03.15 - DELTAMED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 83.302,50. CT Nº 00028/2015 - 25.03.15 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 67.209,00. CT Nº 00029/2015 - 25.03.15 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 72.403,50. CT Nº 00030/2015 - 25.03.15 - JUED COM E ASSISTENCIA DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 132.788,85. CT Nº 00031/2015 - 25.03.15 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 172.322,40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RDC GLOBAL PRESENCIAL Nº 33003/2014

HOMOLOGAÇÃO: licitação na modalidade RDC Global Presencial nº 33003/2014, Processo Nº 2014/100442, destinada a "Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia e Execução da Obra de Construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Bancários, em João Pessoa - PB", e com base no Relatório Final da Comissão Especial de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAN, ADJUDICADO seu objeto para a empresa CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, cuja proposta atende na exigências do edital, no valor global de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

João Pessoa-PB, 25 de março de 2015.
ZENEDEY BEZERRA
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 33001/2015

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação, constituída através do Decreto Nº 8.249/2014, datado de 07 de julho de 2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Nº 33001/2015, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, com Recursos Próprios e de Convênio, a ser realizada no dia 05/05/2015, às 15:00 horas, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DA LAGOA DO PARQUE SOLON DE LUCENA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da SEPLAN, na Rua Diógenes Chiana, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Agua Fria, João Pessoa - PB, no horário das 14:00 às 18:00, podendo ser adquirida mediante a entrega de (um) DVD ou Pen Drive. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

João Pessoa-PB, 26 de março de 2015.
NEWTON EUCLIDES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Habitação Social, convoca o beneficiário abaixo relacionado, inscrito no Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, realizado em parceria com o Ministério das Cidades, tendo como repassador a Cobacasa Companhia Hipotecária, convênio firmado entre as partes em 2009, que se encontra em local incerto e não sabido, a qual apesar de todos os esforços enviados não foi localizado, a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Habitação Social, localizada na Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde nº. 121, Aguaribe - João Pessoa/PB, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data desta publicação sob pena de ter sua inscrição tornada SEM EFEITO, sendo assim substituído por outro BENEFICIÁRIO: MARCELINO MARQUE DAS SILVA, CPF nº 048.043.084-58.

João Pessoa-PB, 26 de março de 2015
JOSÉ MARIZ
Secretário
Adjunto



10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS; 10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS; 10.302.016.2115 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
 CT Nº 00068/2015 - 26 03 15 - PÍO SUASSUNA NETO - R\$ 80.500,00
 Catolé do Rocha, 26 de Março de 2015
 LEOMAR BENÍCIO MAIA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, COMPENSADOS, MADEIRITES E OUTROS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DA CRECHE 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS 10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS 10.302.016.2115 - MANUT. DO HOSP. DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA 08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMS 13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
 CT Nº 00067/2015 - 25 03 15 - FRANCISCA DO AMARAL XAVIER - R\$ 134.400,00
 Catolé do Rocha, 26 de Março de 2015
 LEOMAR BENÍCIO MAIA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 04.122.002.2002 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS 08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMS 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
 CT Nº 00066/2015 - 25 03 15 - FRANCISCA DO AMARAL XAVIER - R\$ 210.537,70
 Catolé do Rocha, 26 de Março de 2015
 LEOMAR BENÍCIO MAIA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2015.
DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 04.122.002.2002 - GABINETE DO PREFEITO, 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, 12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%, 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS; 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU; 10.301.016.2107 - MANUTENÇÃO PROGRAMA NASF; 08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMS; 08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV; 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA, 20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, 339030 - MATERIAL DE CONSUMO.
 VIGÊNCIA: 1 (um) ano
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
 CT Nº 00069/2015 - 26 03 15 - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA EPP - R\$ 1.646.430,00
 Catolé do Rocha, 26 de Março de 2015
 LEOMAR BENÍCIO MAIA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2015

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia para fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras do município, no valor mensal de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), em favor de Gregory Primateiro Fernandes de Paiva, com arrem no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 03/2015.

Condado, Estado da Paraíba, 02 de Março de 2015
CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
 Prefeito de Condado

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2015

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de assessoria jurídica e

advocáticas em defesa do município perante o Poder Judiciário, no valor mensal de R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais), em favor do Advogado Taziano Fontes de Oliveira Freitas, inscrito na OAB/PB n. 9366, com arrem no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 04/2015

Condado, Estado da Paraíba, 13 de Março de 2015
CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
 Prefeito de Condado

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor de DAMIAO ELOI DANTAS CPF 407.159.224-91 no valor total de R\$ 39.600,00, JOSIVAN ANTONIO DA SILVA CPF 031.904.414-99 no valor total de R\$ 41.469,12, ANTONIO SILVA E MELO CPF 187.375.408-66 no valor total de R\$ 16.972,80, FRANCINALDO DA SILVA SANTOS CPF 537.531.514-91 no valor total de R\$ 49.008,96, SILVANO DA SILVA PONTES CPF 619.333.094-15 no valor total de R\$ 25.067,52, DINIZ RAIMUNDO SANTOS CPF 028.473.664-31 no valor total de R\$ 50.918,40, JOSE RODRIGO AGOSTINHO COELHO CPF 053.626.454-63 no valor total de R\$ 21.889,20, ALDAI JOSE DA SILVA PEREIRA CPF 032.299.984-14 no valor total de R\$ 23.158,08, JOSE GEOVANE MELO DE OLIVEIRA CPF 057.749.394-99 no valor total de R\$ 30.000,00, ELSON CASADO DE OLIVEIRA CPF 045.501.674-75 no valor total de R\$ 13.317,12, ADALBERTO COELHO LEITE CPF 020.378.704-85 no valor total de R\$ 59.400,00, JOSE SIVANILDO AMORIM COSTA CPF 044.599.144-50 no valor total de R\$ 10.967,04, LUCIEL LOPES DA SILVA CPF 067.335.204-86 no valor total de R\$ 13.708,80, MESSIAS CARDOSO DE AMORIM CPF 646.246.844-00 no valor total de R\$ 20.367,36, CHRISTIANO FRANCISCUS XAVIER DE VASCONCELOS SILVA CPF 080.778.934-81 no valor total de R\$ 15.667,20, GILVAN DANTAS DE MACEDO CPF 579.165.784-68 no valor total de R\$ 47.880,00 e ANTONIO PEDRO DE PONTES CPF 593.649.474-87 no valor total de R\$ 22.848,00. Demais informações 83-3372-2481.

Cuité - PB, em 19 de março de 2015

Bruce da Silva Santos
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015/2015 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura do Município de Cuité/PB torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor de DAMIAO ELOI DANTAS CPF 407.159.224-91 no valor total de R\$ 39.600,00, JOSIVAN ANTONIO DA SILVA CPF 031.904.414-99 no valor total de R\$ 41.469,12, ANTONIO SILVA E MELO CPF 187.375.408-66 no valor total de R\$ 16.972,80, FRANCINALDO DA SILVA SANTOS CPF 537.531.514-91 no valor total de R\$ 49.008,96, SILVANO DA SILVA PONTES CPF 619.333.094-15 no valor total de R\$ 25.067,52, DINIZ RAIMUNDO SANTOS CPF 028.473.664-31 no valor total de R\$ 50.918,40, JOSE RODRIGO AGOSTINHO COELHO CPF 053.626.454-63 no valor total de R\$ 21.889,20, ALDAI JOSE DA SILVA PEREIRA CPF 032.299.984-14 no valor total de R\$ 23.158,08, JOSE GEOVANE MELO DE OLIVEIRA CPF 057.749.394-99 no valor total de R\$ 30.000,00, ELSON CASADO DE OLIVEIRA CPF 045.501.674-75 no valor total de R\$ 13.317,12, ADALBERTO COELHO LEITE CPF 020.378.704-85 no valor total de R\$ 59.400,00, JOSE SIVANILDO AMORIM COSTA CPF 044.599.144-50 no valor total de R\$ 10.967,04, LUCIEL LOPES DA SILVA CPF 067.335.204-86 no valor total de R\$ 13.708,80, MESSIAS CARDOSO DE AMORIM CPF 646.246.844-00 no valor total de R\$ 20.367,36, CHRISTIANO FRANCISCUS XAVIER DE VASCONCELOS SILVA CPF 080.778.934-81 no valor total de R\$ 15.667,20, GILVAN DANTAS DE MACEDO CPF 579.165.784-68 no valor total de R\$ 47.880,00 e ANTONIO PEDRO DE PONTES CPF 593.649.474-87 no valor total de R\$ 22.848,00, perfazendo o valor global de R\$ 502.239,60. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 83-3372-2481.

Cuité - PB, em 19 de março de 2015

Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
 Prefeita Constitucional de Cuité

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor da empresa JC DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ 08.949.286/0001-68 no valor total de R\$ 62.900,00. Demais informações 83-3372-2246.

Cuité - PB, em 26 de março de 2015

Bruce da Silva Santos
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015

A Prefeitura do Município de Cuité/PB, torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor da empresa JC DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ 08.949.286/0001-68 no valor total de R\$ 62.900,00. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 83-3372-2246.

Cuité - PB, em 26 de março de 2015.

Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
 Prefeita Constitucional de Cuité

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor das empresas FRANCISCA OFELIA DANTAS CHIANCA ME